



Indicação Nº 3841/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de serviços de atendimento especializado e acompanhamento psicossocial no município**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de criação de serviços de atendimento especializado e acompanhamento psicossocial no município**

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O crescente número de casos relacionados a transtornos mentais, uso abusivo de substâncias psicoativas e situações de vulnerabilidade social tem demandado ações mais estruturadas e humanizadas por parte do poder público. A pandemia de COVID-19 também agravou significativamente os quadros de ansiedade, depressão e outras condições psicológicas entre crianças, jovens, adultos e idosos.

Em muitos bairros de Itapevi, a população encontra dificuldade de acesso a atendimentos especializados, como psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais capacitados para realizar o acompanhamento contínuo e individualizado necessário à reabilitação e inclusão social.

A criação desses serviços — seja por meio de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), unidades móveis, parcerias com ONGs, ou mesmo pela ampliação de equipes de Saúde da Família com profissionais da área psicossocial — contribuirá significativamente para a promoção da saúde mental e o fortalecimento das políticas públicas de assistência social e prevenção.

Nestes termos, reitero a presente solicitação na expectativa de seu pronto acolhimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de julho de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente

PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=30738E265E9YHN3C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3073-8E26-5E9Y-HN3C

